

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO INTERCALAR

Município de Barcelos
OUTUBRO 2025

Índice

1. Nota Introdutória	1
2. Avaliação intercalar dos riscos de grau “elevado”	2
3. Divulgação e Publicitação	6
ANEXO I - MAPAS DA GESTÃO DOS RISCOS CLASSIFICADOS COM GRAU “ELEVADO”	7

1. Nota Introdutória

O Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Barcelos (doravante Plano) atualmente em vigor permite aprofundar a cultura de transparência, responsabilidade e controlo dos riscos de corrupção e infrações conexas, através do reconhecimento das boas práticas adotadas e da proposta de implementação de novas medidas preventivas, que visam fortalecer e promover a prática dos valores e princípios que norteiam a Administração Pública.

Em cumprimento do Regime Geral de Prevenção de Corrupção (RGPC), o Município de Barcelos deve proceder à elaboração de dois relatórios de avaliação de execução:

- Um, intercalar, relativamente às situações identificadas de risco elevado ou máximo; e
- Outro, anual, contendo a quantificação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas, bem como a previsão da sua plena implementação.

Compete à Divisão de Auditoria e Qualidade (DAQ) garantir a monitorização do Plano e a elaboração dos relatórios de avaliação legalmente previstos. Nessa medida, apresenta-se o presente relatório de avaliação intercalar sobre o estado de implementação das medidas previstas no Plano, relacionadas com os riscos classificados como de grau elevado, à data de outubro do corrente ano (2025), elaborado com base no relato dos responsáveis pela implementação das respetivas medidas.

2. Avaliação intercalar dos riscos de grau "elevado"

Na identificação das atividades suscetíveis de gerar risco, as unidades orgânicas equacionaram os riscos em abstrato face à sua gravidade e potencial ou probabilidade de ocorrência, independentemente da sua verificação, pois é esta que se pretende prevenir.

Isto é, a análise e classificação dos riscos foram baseadas em dois critérios: Probabilidade de Ocorrência (PO) e Impacto da Ocorrência (IP).

Critério	Definição (Grau Alto)
Probabilidade de Ocorrência (PO)	O risco decorre de um processo corrente e frequente da organização (risco frequente).
Impacto da Ocorrência (IP)	A situação de risco pode decorrer em prejuízos significativos e na violação grave dos princípios associados ao interesse público, lesando a credibilidade do Município.

O Grau de Risco é apurado pela DAQ através da Matriz de Risco. O grau é classificado como "Elevado" nas seguintes combinações:

- PO Média e IP Alto.
- PO Alta e IP Médio.
- PO Alta e IP Alto.

Os mapas de gestão dos riscos classificados com grau "elevado", incluindo o estado da respetiva implementação, encontram-se no **Anexo I**.

Os responsáveis pela implementação das medidas e/ou superiores hierárquicos, em sede de relatório intercalar, comunicaram o estado de implementação das 39 medidas preventivas identificadas para tratar riscos de grau “elevado”.

Estado da Medida	Quantidade
Medidas implementadas	32
Medidas por implementar	6
Medidas implementadas parcialmente	1

As 39 medidas relacionam-se com 11 riscos com grau de risco “elevado”, respeitantes a 8 áreas/processos, da competência de 7 unidades orgânicas do Município de Barcelos.

Unidade Orgânica	Medidas Preventivas	Riscos de Grau "Elevado"	Áreas/Processos
Divisão de Gestão Urbanística	16	3	2
Divisão de Empreitadas de Obras Públicas	6	1	2
Divisão de Planeamento Urbanístico	6	1	2
Divisão Jurídica	5	1	1
Divisão de Contratação Pública e Gabinete de Gestão das Empreitadas e Obras	4	2	2
Divisão de Recursos Humanos	2	1	1

A seguir, expõe-se o estado de implementação das medidas preventivas por Unidade Orgânica, em relação às medidas originalmente previstas para as respectivas unidades, relacionadas com os 11 riscos com grau de risco “elevado”.

Unidade Orgânica	Medidas Implementadas	Medidas Implementadas Parcialmente	Medidas por Implementar
Divisão de Gestão Urbanística	12	1	3
Divisão de Empreitadas de Obras Públicas	4	-	2
Divisão de Planeamento Urbanístico	6	-	-
Divisão Jurídica	4	-	1
Divisão de Contratação Pública e Gabinete de Gestão das Empreitadas e Obras	4	-	-
Divisão de Recursos Humanos	2	-	-

Constata-se que, do total, apenas 7 medidas faltam implementar na plenitude (“parcialmente implementadas” ou “por implementar”).

As 6 medidas “por implementar” são:

- Divisão Jurídica: Preenchimento de Declarações de inexistência de conflitos (a implementar previsivelmente em 2026, conforme a Portaria n.º 185/2024/1 de 14 de agosto).
- Divisão de Gestão Urbanística: Sistema de alertas no software informático (sem previsão de data) e 2 medidas relativas ao Preenchimento de Declarações de inexistência de Conflitos (a implementar previsivelmente em 2026, conforme a Portaria

n.º 185/2024/1 de 14 de agosto).

- Divisão de Empreitadas de Obras Públicas: 2 medidas relativas à subscrição de declarações de inexistência de conflitos (a implementar previsivelmente em 2026, conforme a Portaria n.º 185/2024/1 de 14 de agosto).

3. Divulgação e Publicitação

O presente relatório de avaliação intercalar deve ser aprovado pela Câmara Municipal de Barcelos e devidamente remetido às entidades externas de acordo com o disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro.

Para além disso, a sua publicitação deve ser garantida internamente, através da *intranet*, e externamente no site institucional (www.cm-barcelos.pt).

ANEXO I - MAPAS DA GESTÃO DOS RISCOS CLASSIFICADOS COM GRAU "ELEVADO"

IDENTIFICAÇÃO						PLANEAMENTO			IMPLEMENTAÇÃO
ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO						PLANEAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS E CORRETIVAS			AVALIAÇÃO INTERCALAR
Unidade Orgânica	Área/processo	Identificação e Descrição do Risco	Probabilidade de ocorrência (PO)	Impacto previsível (IP)	Graduação do risco (POxIP/IPxPO)	Medidas Preventivas e Corretivas	Tipologia da medida (P=preventiva; PP=preventiva prioritária; C=corretiva; CP=corretiva prioritária)	Responsável (pela execução da medida)	
Divisão de Recursos Humanos	Recrutamento e seleção	Intervenção no procedimento de seleção de elementos com relações de proximidade com os candidatos (conflito de interesses) - prejuízo para o interesse público e para a transparência do serviço	Média	Alto	Elevado	Procedimento que preveja a inclusão, em todos os procedimentos de seleção, de declaração de inexistência de conflitos de Interesses por parte dos intervenientes	PP	Chefe da Divisão de Recursos Humanos	Medida implementada.
						Procedimento que garanta a rotatividade dos elementos que compõem o júri, os quais devem ser externos à entidade sempre que possível	PP	Chefe da Divisão de Recursos Humanos	Medida implementada.
Departamento de Contratação e Património (DCP) - Divisão de Contratação Pública e Gabinete de Gestão das Empreitadas e Obras	Reconhecimento da necessidade aquisitiva	Necessidades aquisitivas sem correspondência às reais necessidades do Município	Média	Alto	Elevado	Validação do reconhecimento da necessidade por parte do dirigente máximo da unidade orgânica requisitante, bem como por parte do vereador do respetivo Pelouro Tratando-se de tarefas ou avenças, validação também por parte do serviço de recursos humanos	PP	Chefe da Divisão de Contratação Pública e Chefe do Gabinete de Gestão de Empreitadas e Obras Públicas	Medida implementada.

IDENTIFICAÇÃO						PLANEAMENTO			IMPLEMENTAÇÃO
ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO						PLANEAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS E CORRETIVAS			AVALIAÇÃO INTERCALAR
Unidade Orgânica	Área/processo	Identificação e Descrição do Risco	Probabilidade de ocorrência (PO)	Impacto previsível (IP)	Graduação do risco (POxIP/IPxPO)	Medidas Preventivas e Corretivas	Tipologia da medida (P=preventiva; PP=preventiva prioritária; C=corretiva; CP=corretiva prioritária)	Responsável (pela execução da medida)	
Departamento de Contratação e Património (DCP) - Divisão de Contratação Pública e Gabinete de Gestão das Empreitadas e Obras (continuação)	Escolhas dos fornecedores e empreiteiros por convite direto	Escolhas recorrente dos mesmos fornecedores e empreiteiros por convite direto	Alta	Alto	Elevado	Lista de fornecedores e empreiteiros atualizada	PP	Chefe da Divisão de Contratação Pública e Chefe do Gabinete de Gestão de Empreitadas e Obras Públicas	Medida implementada.
						Diversificar as escolhas, de acordo com parametrizações e critérios objetivos	PP	Chefe da Divisão de Contratação Pública e Chefe do Gabinete de Gestão de Empreitadas e Obras Públicas	Medida implementada.
						Privilegiar os concursos públicos	PP	Chefe da Divisão de Contratação Pública e Chefe do Gabinete de Gestão de Empreitadas e Obras Públicas	Medida implementada.

IDENTIFICAÇÃO						PLANEAMENTO			IMPLEMENTAÇÃO
ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO						PLANEAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS E CORRETIVAS			AVALIAÇÃO INTERCALAR
Unidade Orgânica	Área/processo	Identificação e Descrição do Risco	Probabilidade de ocorrência (PO)	Impacto previsível (IP)	Graduação do risco (POxIP/IPxPO)	Medidas Preventivas e Corretivas	Tipologia da medida (P=preventiva; PP=preventiva prioritária; C=corretiva; CP=corretiva prioritária)	Responsável (pela execução da medida)	
Departamento Jurídico (DJ) - Divisão Jurídica	Apoio jurídico aos serviços	Violação dos deveres de isenção e imparcialidade	Média	Alto	Elevado	Intervenção hierárquica verificativa	PP	Chefe da Divisão Jurídica	Medida implementada.
						Definição de prioridades na apreciação dos processos	PP	Chefe da Divisão Jurídica	Medida implementada.
						Controlo de prazos	PP	Chefe da Divisão Jurídica	Medida implementada.
						Penalidades contratuais quando o mandatário for externo	PP	Chefe da Divisão Jurídica	Medida implementada.
						Preenchimento de Declarações de inexistência de conflitos	PP	Chefe da Divisão Jurídica	Não implementada. A implementar aquando da entrada em vigor do respetivo diploma legal, prevendo-se que possa ser em agosto de 2026, conforme a Portaria n.º 185/2024/1 de 14 de agosto.

IDENTIFICAÇÃO						PLANEAMENTO			IMPLEMENTAÇÃO
ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO						PLANEAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS E CORRETIVAS			AVALIAÇÃO INTERCALAR
Unidade Orgânica	Área/processo	Identificação e Descrição do Risco	Probabilidade de ocorrência (PO)	Impacto previsível (IP)	Graduação do risco (POxIP/IPxPO)	Medidas Preventivas e Corretivas	Tipologia da medida (P=preventiva; PP=preventiva prioritária; C=corretiva; CP=corretiva prioritária)	Responsável (pela execução da medida)	
Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU) - Divisão de Planeamento Urbanístico	Elaboração e ou revisão dos Planos Municipais de Ordenamento do Território	Transmissão e uso indevido de informação	Média	Alto	Elevado	Controlo dos acessos informáticos	PP	Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico	Medida implementada.
						Registos dos atendimentos pedidos, agendados e realizados	PP	Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico	Medida implementada.
						Medidas de transparência, incluindo divulgação no site institucional de toda a informação que passível de ser tornada pública	PP	Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico	Medida implementada.
		Pareceres e propostas de decisão não isentas	Média	Alto	Elevado	Instrução de trabalho, com parametrização e critérios bem definidos	PP	Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico	Medida implementada.
						Apreciação técnica e posterior validação do dirigente	PP	Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico	Medida implementada.
						Medidas de transparência, incluindo divulgação no site institucional de toda a informação que passível de ser tornada pública	PP	Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico	Medida implementada.

IDENTIFICAÇÃO						PLANEAMENTO			IMPLEMENTAÇÃO
ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO						PLANEAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS E CORRETIVAS			AVALIAÇÃO INTERCALAR
Unidade Orgânica	Área/processo	Identificação e Descrição do Risco	Probabilidade de ocorrência (PO)	Impacto previsível (IP)	Graduação do risco (POxIP/IPxPO)	Medidas Preventivas e Corretivas	Tipologia da medida (P=preventiva; PP=preventiva prioritária; C=corretiva; CP=corretiva prioritária)	Responsável (pela execução da medida)	
DPGU - Divisão de Gestão Urbanística	Gestão Urbanística	Tratamento, ao nível de pareceres, propostas de decisões e licenciamento, desigual para situações idênticas	Média	Alto	Elevado	Instrução de trabalho, com parametrização e critérios bem definidos	PP	Chefe de Gestão Urbanística	Medida implementada.
						Apreciação técnica e posterior validação do dirigente	PP	Chefe de Gestão Urbanística	Medida implementada.
						Medidas de transparência, incluindo divulgação no site institucional de toda a informação que passível de ser tornada pública	PP	Chefe de Gestão Urbanística	Medida implementada.
						Informatizar e monitorizar os procedimentos sujeitos a análise, garantindo que o tratamento seja realizado de acordo com a sequencialidade do registo de entrada	PP	Chefe de Gestão Urbanística	Medida implementada.
						Promover a distribuição aleatória e rotatividade dos técnicos	PP	Chefe de Gestão Urbanística	Medida implementada parcialmente.
						Sistema de alertas no software informático, quer para os técnicos quer para os dirigentes, dos tempos de apreciação	PP	Chefe de Gestão Urbanística	Não implementada. Sem previsão de data.
						Preenchimento de Declarações de inexistência de Conflitos por parte de todos os intervenientes	PP	Chefe de Gestão Urbanística	Não implementada. A implementar aquando da entrada em vigor do respetivo diploma legal, prevendo-se que possa ser em agosto de 2026, conforme a Portaria n.º 185/2024/1 de 14 de agosto.

IDENTIFICAÇÃO						PLANEAMENTO			IMPLEMENTAÇÃO
ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO						PLANEAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS E CORRETIVAS			AVALIAÇÃO INTERCALAR
Unidade Orgânica	Área/processo	Identificação e Descrição do Risco	Probabilidade de ocorrência (PO)	Impacto previsível (IP)	Graduação do risco (POxIP/IPxPO)	Medidas Preventivas e Corretivas	Tipologia da medida (P=preventiva; PP=preventiva prioritária; C=corretiva; CP=corretiva prioritária)	Responsável (pela execução da medida)	
DPGU - Divisão de Gestão Urbanística (continuação)	Gestão Urbanística	Transmissão e uso indevido de informação	Média	Alto	Elevado	Controlo dos acessos informáticos	PP	Chefe de Gestão Urbanística	Medida implementada.
						Registos dos atendimentos pedidos, agendados e realizados	PP	Chefe de Gestão Urbanística	Medida implementada.
						Medidas de transparência, incluindo divulgação no site institucional de toda a informação que passível de ser tornada pública	PP	Chefe de Gestão Urbanística	Medida implementada.
	Vistorias	Tratamento desigual para situações idênticas	Média	Alto	Elevado	Registo de todos os procedimentos em plataforma informática	PP	Chefe de Gestão Urbanística	Medida implementada.
						Elaboração de check-list para cada tipo de vistoria	PP	Chefe de Gestão Urbanística	Medida implementada.
						Elaboração de relatórios	PP	Chefe de Gestão Urbanística	Medida implementada.
						Equipas de pelo menos 2 elementos	PP	Chefe de Gestão Urbanística	Medida implementada.
						Rotatividade geográfica e das equipas	PP	Chefe de Gestão Urbanística	Medida implementada.
						Preenchimento de Declarações de inexistência de Conflitos por parte de todos os intervenientes	PP	Chefe de Gestão Urbanística	Não implementada. A implementar aquando da entrada em vigor do respetivo diploma legal, prevendo-se que possa ser em agosto de 2026, conforme a Portaria n.º 185/2024/1 de 14 de agosto.

IDENTIFICAÇÃO						PLANEAMENTO			IMPLEMENTAÇÃO
ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO						PLANEAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS E CORRETIVAS			AVALIAÇÃO INTERCALAR
Unidade Orgânica	Área/processo	Identificação e Descrição do Risco	Probabilidade de ocorrência (PO)	Impacto previsível (IP)	Graduação do risco (POxIP/IPxPO)	Medidas Preventivas e Corretivas	Tipologia da medida (P=preventiva; PP=preventiva prioritária; C=corretiva; CP=corretiva prioritária)	Responsável (pela execução da medida)	
Departamento de Obras Municipais (DOM) – Divisão de Empreitadas de Obras Públicas	Execução de Contratos de Empreitadas de Obras Públicas	Fiscalização de obra inadequada, através de meios próprios	Média	Alto	Alto	Equipas de fiscalização constituídas por mais do que um fiscal de obra.	PP	Chefe da Divisão de Empreitadas e Obras Municipais	Medida implementada.
						Rotatividade nas equipas de fiscalização de obra.	PP	Chefe da Divisão de Empreitadas e Obras Municipais	Medida implementada.
						Subscrição de declarações de inexistência de conflitos por parte dos fiscais de obra.	PP	Chefe da Divisão de Empreitadas e Obras Municipais	Não implementada. Prevê-se que possa ser implementada em 2026.
		Fiscalização de obra inadequada, através de entidades contratadas	Média	Alto	Alto	Reforço em termos de acompanhamento/gestão do contrato.	PP	Chefe da Divisão de Empreitadas e Obras Municipais	Medida implementada.
						Dar a conhecer o Código de Conduta à entidade/projetista contratada para fiscalizar a obra, na qualidade de destinatário subjetivo do Código de Conduta.	PP	Chefe da Divisão de Empreitadas e Obras Municipais	Medida implementada.
						Subscrição de declarações de inexistência de conflitos por parte dos fiscais de obra.	PP	Chefe da Divisão de Empreitadas e Obras Municipais	Não implementada. Prevê-se que possa ser implementada em 2026.